



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1083/02

Autoriza Devolver Posse de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a devolver a posse do imóvel, onde funcionou a Escola Municipal do Alto Rio do Poncho aos seus proprietários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 02 de dezembro de 2002.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete